



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 87/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29 de setembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 29 de setembro de 2022, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 387/2022, de 7 de setembro, foi aprovado o:

PROJETO DE CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO DO MUNICÍPIO DO BARREIRO.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 29 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista